

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a), **HADAIANY FRANCISCO PEREIRA**, portador(a) do RG nº 1356585 SSP/MS e do CPF nº 11.901.471-81, para responder pela função de **FISCAL TITULAR**, e o(a) senhor(a) **IZAIAS MARTINS SEVERINO**, portador(a) do RG nº 770.806 SSP/MS e do CPF nº 600.782.431-49, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, **ata de registro de preços nº 18/2026** – Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 5 (cinco) veículos tipo passeio, 7 (sete) lugares, zero quilômetro, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 08 de maio de 2026.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Maria Clara Alves Cardoso

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 15 DE JUNHO DE 2026

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Pública a **suspensão** do pagamento do provento de aposentadoria da segurada **MARIA BENTA ALVES**, em decorrência da ausência de recadastramento anual, nos termos do art. 8º, da Resolução 011 de 31 de janeiro de 2018 c/c art. 75 da Lei Complementar 020, de 01 de julho de 2005.

Art. 2º. A suspensão do pagamento do provento será efetivada na folha do mês de junho/2026.

Art. 3º. O restabelecimento do pagamento fica condicionado à prova de vida, mediante comparecimento pessoal do interessado ou de seu representante legal, na Sede do Previm.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis”.

Robson Jesus da Silva

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO nº 03/2026 CMS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍBA – CMSPBA NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 762 DE 08 DE MAIO DE 1991, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os membros da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde de Paranaíba;

Coordenador: Izaias Martins Severino

Vice- Coordenador: Altivani Leite de Souza

Relatores: Simone Alves de Freitas e Lourdes Aparecida Zeoli

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Paranaíba – MS 31 de Março 2026.

Sueli Rosa de Oliveira

Presidente CMS

Matéria enviada por Izaias Martins Severino